



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DF. N.º

DECRETO Nº 724 DE 10 DE NOVENBRO DE 1977

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Organica dos Municípios,

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.250 de 26 de outubro de 1976, ficam suplementadas no Orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, na importância de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros).

2.	<u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
03070202.03	Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito	Cr\$	25.000,00
2.3	<u>Tiro de Guerra nº 02-225</u>		
3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.7.2	Diversas Transferências Correntes		
03070312.08	01-Custeio de seus serviços	Cr\$	7.000,00
7.	<u>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</u>		
7.2	<u>Ensino de Primeiro Grau</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
06421882.31	Manutenção dos serviços no Ensino de - Primeiro Grau - F.P.M.	Cr\$	50.000,00
10.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
10.1	<u>Administração</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.4.0	Encargos Diversos		
10070212.55	Manutenção dos serviços da Administração	Cr\$	3.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$	<u>95.000,00</u>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta - com os recursos provenientes das seguintes anulações:

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

OF. N.º

DECRETO Nº 724 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977

continua

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
7.4 Merenda Escolar-Ensino de
Primeiro Grau

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0 Material de Consumo
08424272.35 Manutenção dos serviços da Merenda Es-
colar - F.P.M.Cr\$ 13.000,00

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
11.1 Previdência Social Geral

3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.5.0 Contribuição de Previdência Social
15824922.69 I.N.P.S.-Inclusive atrasadosCr\$ 35.000,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO
12.1 Serviço de Estradas de Rodagem
Municipal


3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.4.0 Juros
16880332.74 Juros de Amortização de Empréstimos -
F.P.M.Cr\$ 10.000,00

4.3.0.0 Transferências de Capital
4.3.1.0 Amortização
16880332.75 Amortização de Empréstimos-F.P.M.Cr\$ 37.000,00

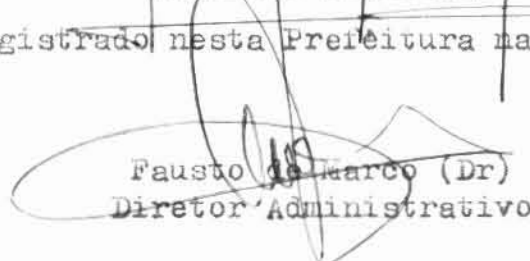
TOTAL DA ANULAÇÃOCr\$ 95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de novembro de 1977.


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data su
pra.


Fausto de Marco (Dr)
Diretor Administrativo